

MANUAL PARA TRAMITAÇÃO DA LIBERAÇÃO DMAE PARA HABITE-SE

1) Etapa de Aprovação de Projeto Hidrossanitário

Esta etapa deve ser protocolada via [Portal de Licenciamento](#)

Na aba "Serviços urbanísticos e ambientais", abra novo processo e selecione a opção:

Aprovação de Projetos Hidrossanitário – DMAE

Preencher o formulário de protocolo on-line e inserir os seguintes documentos:

1.1. Projeto padrão Dmae, elaborado conforme Decreto nº 9369/88 (Poderá ser utilizado o modelo abaixo disponibilizado em PDF e sendo necessário, solicitar pelo e-mail cmercado@dmae.prefpoa.com.br, o arquivo em DWG)

- [Modelo Projeto DMAE em PDF](#)

1.2. ART/RRT/TRT de projeto de instalações hidrossanitárias, ou regularização das instalações hidrossanitárias, (se for o caso);

1.3. Memorial Descritivo das instalações hidrossanitárias a executar, conforme formulário próprio do Dmae disponibilizado abaixo:

- [Memorial Descritivo Proj Hidrossanitário DMAE](#)

Obs - Quando a edificação possuir mais de dez (10) economias de uso/ocupação residencial ou edificação de outro uso/ocupação que possua mais de 1.000m² de área, incluir também:

1.4. Incluir no Projeto padrão a graficação das redes de abastecimento de água, esgoto sanitário e esgoto pluvial. Incluir os dispositivos de tratamento de esgoto sanitário (se for o caso);

1.5. Viabilidades ou diretrizes de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

- Solicitar por e-mail, incluindo planta de situação e localização e a previsão de consumo de água, para a Equipe de Novos Empreendimentos – (eqnovoemp@dmae.prefpoa.com.br);

Os processos que iniciaram em tramitação impressa, estão sendo digitalizados para prosseguimento das etapas seguintes. Nestes casos, quando

for necessária a reapresentação do projeto (atendimento de comparecimentos) deverá também seguir o novo trâmite pelo portal de licenciamento, da seguinte maneira:

Protocolar os documentos corrigidos (projeto/memorial HS/ART ou RRT) e informar no item "Observações gerais" – item B11 do memorial HS, o número SEI informado no Boletim de comparecimento. Em caso de dúvidas, poderão ser solicitados esclarecimentos via e-mail ou telefone da C-MERCADO.

Após a revisão do projeto, e estando o projeto em condições de aprovação, o requerente deve solicitar a guia para pagamento da tarifa. Após a quitação será disponibilizado o **"Projeto Deferido"**.

O valor da tarifa referente aprovação de projeto hidrossanitário poderá ser consultada no [DECRETO Nº 21.111 DE 14 DE JULHO DE 2021](#) – Serviços complementares, item 8.1, 8.2 e 8.3 (conforme o caso)

2) Etapa de Vistoria Predial Hidrossanitária

Para agendamento de vistoria (Após a aprovação do projeto hidrossanitário), encaminhar solicitação por e-mail para vistoriahidro@dmae.prefpoa.com.br, com a seguinte documentação:

2.1. [Requerimento de vistoria](#) DMAE devidamente preenchido e assinado (RT ou Proprietário);

2.2. ART/RRT/TRT de execução das instalações hidrossanitárias. Ou regularização das instalações hidrossanitárias, (se for o caso);

2.3. A vistoria será agendada conforme disponibilidade de agenda e cronograma por regiões da cidade);

Para possibilitar a sua vistoria e descartar necessidade de reagendamento ou nova vistoria observe estas orientações:

a. Deixar as tampas de todas as caixas de inspeção/passagem/gordura abertas, inclusive as do passeio público.

b. Deixar o interior dos dispositivos de tratamento (tanque séptico, filtro anaeróbio, etc) ou de absorção final no solo (sumidouro) totalmente visíveis para a inspeção, teste e aferição de medidas.

c. Dar condições de acesso seguro aos reservatórios.

d. É sugerido que o seu **profissional responsável técnico acompanhe a vistoria.**

e. Se o ato de manter a abertura das tampas representar risco à vida ou a saúde, é sugerido deixar uma pessoa incumbida da abertura dos dispositivos já citados, no momento da vistoria.

f. A sinalização e a segurança de todos é de sua responsabilidade. Respeite as normas de segurança do trabalho.

g. É necessária a disponibilização de água para testar o funcionamento das instalações.

h. Caso sejam identificadas divergências com as informações do projeto, poderá ser necessária adequação no projeto.

i. Em caso de dúvidas, contate o seu profissional responsável técnico (engenheiro / arquiteto / técnico).

j. No caso de confirmação do agendamento e não sendo possível a realização da mesma, por motivos de ausência de pessoa para receber o vistoriador, ou caso sejam necessárias adequações que necessitem nova vistoria, será cobrado novo valor da vistoria (ou revistoria);

k. Caso precise alterar a data da sua vistoria, solicitamos contato para reagendamento, com no mínimo 48 horas de antecedência, para que possamos disponibilizar a agenda;

l. No caso de confirmação da vistoria e impossibilidade de execução por chuva ou atraso na agenda, o vistoriador irá informar ao requerente e reagendar a data;

O valor da tarifa referente vistoria ou revistoria das instalações hidrossanitárias poderá ser consultada no [DECRETO Nº 21.111 DE 14 DE JULHO DE 2021](#) – Serviços complementares, item 8.1, 8.2 e 8.3 (conforme o caso)

3) Etapa de Liberação para Habite-se

Após o Deferimento das etapas de projeto e de vistoria predial, o requerente deverá solicitar a guia para pagamento da tarifa. Após a quitação e verificação final da documentação, será disponibilizado o documento de **"LIBERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA HABITE- SE"**.

4) Etapa de Aprovação de Projeto de Reservatório de Amortecimento, Extensões de Rede para ligação pluvial e/ou Projetos de Remanejamento de Coletores de Fundo

As aprovações de projetos de reservatório de amortecimento e/ou extensão de rede pluvial tramitam via portal de licenciamento (<https://licenciamento.procempa.com.br/>).

Na aba "Serviços urbanísticos e ambientais", abra novo processo nas opções:

- a. "Aprovação de projeto de reservatório de amortecimento"; ou
- b. "Aprovação de projeto de extensão de rede pluvial e/ou envelopamento de coletor de fundos"

As orientações e regramentos para aprovação do projeto de Reservatório de amortecimento, estão disponíveis em:

[CE-DEP/2005](#) – regramento dos projetos de drenagem pluvial

[IDG 549](#) – Regramento para aprovação de projetos de Reservatório de Amortecimento

As orientações e regramentos para aprovação do projeto de coletores de fundo, estão disponíveis em:

[IDG 548](#) – Regramento para aprovação de projetos quando da existência de "faixa não edificável"

No item "carta de serviços" da Prefeitura Municipal são encontrados detalhes do trâmite (<https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/reservatorios-de-amortecimento-aprovacao-de-projetos>).

5) Etapa de vistoria de reservatório de amortecimento, fiscalização de extensões de rede para ligação pluvial e/ou envelopamento de coletores de fundo

As vistorias e fiscalizações também são protocoladas via portal de licenciamento (<https://licenciamento.procempa.com.br/>).

Na aba "Serviços urbanísticos e ambientais", abra novo processo nas opções:

- a. "Fiscalização/ Vistoria de Reservatório de amortecimento em edificações"; ou
- b. "Fiscalização de extensões de rede pluvial e/ou envelopamento de coletores de fundo;

A vistoria dos reservatórios de amortecimento poderá ser presencial ou através de análise de material fotográfico a ser encaminhado pelo requerente, demonstrando os itens necessários de projeto e dimensionamento.

Para a vistoria por registro fotográfico, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 1) ART de execução do reservatório de amortecimento deve ter as mesmas especificações da ART de projeto, enquadradas entre as especialidades W0055, W0383, W0387, W0840, W0843 e W0644;

- 2) Declaração de conformidade referente a vistoria e execução do reservatório de amortecimento que deve estar de acordo com o projeto aprovado (ver Decreto Municipal nº20.542/2020, artigo 11 § 1º e 2º);
- 3) Conjunto de fotos (relatório fotográfico) que possibilitem verificar a execução do reservatório, inspeção, escadas, vista interna panorâmica, descarregador de fundo, vertedor e ligação da bacia a rede pública, identificando as dimensões nas fotos (com trena) do vertedor, descarregador, inspeção, rede de saída;
- 4) Anexar cópia aprovada do projeto executivo da bacia de amortecimento.

A fiscalização das extensões de rede pluvial pública será feita pela equipe de obras do DMAE.

Após a tramitação destas etapas, é encaminhado à PMPA a liberação de condicionantes para habite-se;

Outras informações:

Atendimentos técnicos (para Responsáveis Técnicos) ocorrem semanalmente às quintas-feiras, mediante agendamento prévio. O agendamento inicia às segundas-feiras, através do telefone (51) 3289-9140.

O e-mail para contato com a C-MERCADO é o cmercado@dmae.prefpoa.com.br.

DOCUMENTOS PARA CONSULTAS:

[IT 150 - Medição Individualizada de Água em Condomínios](#)

- Para consultar o documento acima, os pop-ups deverão estar habilitados ou permitidos para sesuite.procempa.com.br

- Ao clicar no link do documento, abrirá uma tela que deverá ser preenchida como segue:

Usuário: **consulta**

Senha: **dmae2021**

[Lei complementar 170/87](#) – estabelece normas para as instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgoto prestados pelo Dmae e dá outras providências

[Decreto 9369/88](#) – Regulamenta a Lei 170/87 – Normas para as instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgoto prestados pelo Dmae

[Decreto Nº 14.442/04](#) - Altera o Decreto Nº 9.369/88, em seu art. 75 (inc.III), acrescenta o inc.IV ao art.81 e o § 2º ao art.83.

[Decreto Nº 13.475/01](#) - Altera o Decreto Nº 9.369/88, em seu art. 92, §2º.



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**